



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

ATA ADMINISTRATIVA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze, 11h:00min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, e dos bacharéis em Direito Sra. Arioneide Belém da Silva, Sra. Jussara Rodrigues Bezerra e Sr. Thiago Leandro Paulino da S. Santos, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, **do outro lado**, a empresa **RIMA SEGURANÇA LTDA.** e **SECRETARIA DOS ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (COMPLEXO POLIESPORTIVO SANTOS DUMOND)**, todos devidamente representados em lista de presença anexa para discutirem os assuntos referentes ao **processo nº. 46213.010480/2015-15**. Iniciada a reunião, foi colocada pelo sindicato a questão sobre atrasos de salários, vales alimentação e transporte. O Sr. Everaldo Barbalho Uchoa Cavalcanti, Mat. 3028, salários de fevereiro, março e abril/2015, e vale alimentação março, novembro e dezembro/2014 e janeiro, fevereiro, março e maio/2015; O Sr. Cassimiro Luis Cavalcanti Filho, Mat. 509, salários de fevereiro, março e abril/2015, e vales alimentação março, novembro e dezembro/2014 e janeiro, fevereiro, março e maio/2015; O Sr. Jorge Henrique Santana de Queiroz, Mat. 770, salários de março e abril/2015, e vale alimentação de maio/2015; O Sr. Severino Mendes da Silva Neto, Mat. 887, salários de março e abril/2015, e vale alimentação novembro/2014 a março/2015; O Sr. Sérgio Florentino Alves, Mat. 0061, salários de março/2015, e vale alimentação novembro/2014 a maio/2015; O Sr. Luciano Vicente da Silva, Mat. 1200, salários de março e abril/2015, e vale alimentação novembro/2014 a maio/2015; O Sr. Jorge Souza da Silva, Mat. 797, salários de março/2015, e vale alimentação novembro/2014 a março/2015; O Sr. Ivson salvador de Lima, Mat. 3373, salários de janeiro, fevereiro, março e abril/2015, e vale alimentação maio/2015; O Sr. Ubiracy Guimarães da Silva Cruz, Mat. 524, salários de março/2015, e vale alimentação novembro/2014 a março/2015 e maio /2015; O Sr. Ednaldo Almeida de Lima, Mat. 0331, salários de março e abril/2015, e vale alimentação novembro/2014 a maio/2015; O Sr. Jair Livino de Souza, Mat. 3111, salários de abril/2015, e vale alimentação de maio/2015; O Sr. Washington Francisco Marçal, Mat. 3370, salários de janeiro, fevereiro e abril/2015, e vale alimentação de maio/2015; O Sr. Marcelo da Costa, Mat. 2898, salários de março e abril/2015, e vale alimentação novembro/2014 a maio/2015; O Sr. Cipriano Vieira de Carvalho, Mat. 3007, salários de março e abril/2015, e vale alimentação março e abril/2015 e férias gozadas e sem pagamento. Com a palavra, o representante da Secretaria de Esportes colocou que as faturas de janeiro e fevereiro já estão em andamento na Secretaria da Fazenda. As faturas de março e abril ainda estão em aberto por que a empresa ainda não apresentou a documentação necessária. Com a palavra, a representante da RIMA disse que a empresa não se opõe à cessão do crédito para a Secretaria de Esportes, e enviará a documentação para o processamento das faturas pendentes. Além disso, se compromete a, assim que forem recebidos os valores de janeiro e fevereiro imediatamente pagar os funcionários. Se comprometeu ainda a RIMA a na próxima sentada trazer a lista de funcionários com atraso de salários e benefícios. A secretaria também trará na próxima sentada resposta sobre a cessão de crédito. Reunião remarçada para o dia 22/05/2015, às 10h:00min. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.


Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello
Mediadora Pública


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL,
CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV


RIMA SEGURANÇA LTDA.


SECRETARIA DOS ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (COMPLEXO POLIESPORTIVO SANTOS DUMOND)